



Carmo do Paranaíba/MG, 23 de julho de 2018.

Ofício circular nº 016/2018

Assunto: encaminhamento de pauta.

A sua excelência o(a) senhor(a)

Vereador(a) *****

Carmo do Paranaíba – MG

Senhor(a) vereador(a),

Encaminhamos, a Vossa Excelência, a pauta da Reunião Extraordinária, a realizar-se no dia **26 de julho de 2018**, às 17h00min, no Plenário Eliaquim Gomes Carolino, localizado na sede desta Casa Legislativa, nos termos do artigo 115 do Regimento Interno, para deliberar sobre:

I – primeira parte – expediente, compreendendo:

a) Leitura e aprovação da ata da Reunião Ordinária, ocorrida no dia 12 de julho de 2018. *Minuta da ata foi encaminhada a cada vereador.*

b) Uso da Tribuna Livre: Não há inscritos.

c) Leitura de correspondências:

c.1. Cópia Ofício nº 037/IPSEM/2018, datado do dia 17 de julho de 2018, referente aos balancetes do mês de junho/2018, para conhecimento e fiscalização por parte dos vereadores, *cópia anexa*;

c.2. Cópia do Convite da “4ª FENACARPEC”, a realizar-se entre os dias 26 e 27 de julho de 2018, das 09:00 às 20:00 horas, na fábrica de rações da Cooperativa Agropecuária de Carmo do Paranaíba, localizada na BR-354, Km 285, *cópia anexa*.

II – segunda parte – Ordem do Dia, compreendendo:

a) **na primeira parte, discussão e votação de:**

PROJETOS DE LEI:

1. **PROJETO DE LEI Nº 29/2018**, de autoria do chefe do Poder Executivo, que “*Retifica os anexos constantes da Lei Municipal nº 2.460, de 06 de dezembro de 2017 que “dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2018/2021”, e dá outras providências*”, para votação em segundo turno. **Cópias do projeto, da justificativa e dos anexos encaminhadas a cada vereador – vide pasta 12/07/18;**



2. **PROJETO DE LEI Nº 30/2018**, de autoria do chefe do Poder Executivo, que *"Retifica os Anexos constantes da Lei Orçamentária Anual nº 2.462, de 06 de dezembro de 2017 que "estima a receita e fixa a despesa para o Município de Carmo do Paranaíba- MG para o exercício financeiro de 2018", e dá outras providências"*, para votação em segundo turno. **Cópias do projeto, da justificativa e dos anexos encaminhadas a cada vereador – vide pasta 12/07/18;**
3. **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2018**, de autoria da Mesa Diretora, que *"Estima a receita e fixa a despesa da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, Minas Gerais, para o exercício financeiro de 2019"*, para votação em segundo turno. **Cópias do projeto, da justificativa e dos anexos encaminhadas a cada vereador – vide pasta 12/07/18;**

Atenciosamente,


JADER QUI NTINO ALVES
- Presidente da Câmara -